



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Sidney França RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018, com a finalidade de participar do Curso "Planejamento e Gestão da Ação Governamental em início de Exercício; Aspectos Gerais do Poder Legislativo", nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018, promovido pela empresa NS Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.893,32 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de fevereiro de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 22, 02, 2018
N.º JORNAL OPARANA
n.º 12.738 às fls. B2
Dulle
Encarregado